



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA**

**ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA Nº 26 / 2021 -  
COBIQ (12.38)**

**Nº do Protocolo: 23122.009092/2021-45**

**Divinópolis-MG, 26 de março de 2021.**

**Memória de Assembleia entre os docentes do Curso de Bioquímica**

No dia 19 de março de 2021, às 14:06 horas, por via remota, utilizado o link de acesso: [meet.google.com/xeg-xhkd-tfc](https://meet.google.com/xeg-xhkd-tfc) conforme autorizado pela PORTARIA Nº 010/UFSJ/PROEN, DE 03 DE JUNHO DE 2020 em seu artigo 2º, inciso 2.14, reuniram-se os docentes do Curso de Bioquímica do *campus* CCO, para uma Assembleia em que foi analisado o seguinte ponto de pauta: **1) Discussão da proposta de reformulação do PPC do curso de Bioquímica para inclusão da extensão.**

Estiveram conectados a esta Assembleia os seguintes professores: Débora de Oliveira Lopes, Fábio Vieira dos Santos, Fernando Pilla Varotti, Gisele Cristina Rabelo Silva, Gustavo Henrique Ribeiro Viana, Hérica de Lima Santos, José Augusto Ferreira Perez Villar, Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, Letícia Fernandes de Oliveira, Luiz Guilherme Machado de Macedo, Mariana Campos da Paz Lopes Galdino, Paulo Afonso Granjeiro, Rafael César Russo Chagas, Silvio Luiz Thomaz de Souza, Telma Porcina Vilas Boas Dias, Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos e a assistente da coordenação Isabel Cristina Faria. O professor Alexsandro Sobreira Galdino justificou a sua ausência, mas conseguiu se conectar posteriormente ao longo da reunião.

A Coordenadora do curso, professora Telma iniciou a Assembleia agradecendo a presença de todos e explicou sobre a necessidade de uma nova reformulação que deve ser feita no PPC do curso, embora este tenha sido recentemente reformulado. Ressaltou que os resultados desta reformulação ainda nem puderam ser analisados em virtude da Pandemia da doença COVID-19 e que uma nova reformulação será necessária para contemplar a extensão no currículo do curso. Informou que a coordenação do curso estava aguardando a publicação da normativa da UFSJ sobre esta questão e quando esta entrou em vigor o NDE do curso se reuniu e elaborou uma proposta, que foi enviada aos docentes do curso para que pudessem enviar as suas

colaborações e foi convocada esta assembleia para apresentação da proposta, discussão dos pontos suscitados pelos participantes e esclarecimento das dúvidas porventura existentes.

Iniciando a apresentação, a professora Telma explicou o motivo da necessidade de inserção da extensão no PPC do curso: A meta nº 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005/2014, estabelece "*assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social*". Diante disso, os PPC's de todos os cursos da UFSJ, sem exceção, terão que passar por esta reformulação e a UFSJ estabeleceu as seguintes normativas:

Resolução CONSU nº 004/2020, de 15 de junho de 2020, que estabelece a Política de Extensão da UFSJ; Resolução CONEP nº 020, de 09 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação e regulamentação da formação em extensão na UFSJ. Esta última prevê que o NDE será responsável pela reformulação do PPC do curso com o objetivo de contemplar a extensão. Em face disto o NDE do curso de Bioquímica se reuniu e criou a presente proposta que sugere a reformulação do PPC 2020 com a criação da UC estendida Formação em Extensão e propõe também a criação de uma norma para estabelecer as regras para a oferta desta UC para ser apreciada pelo colegiado deste curso. A opção do NDE foi por manter a carga horária das UC's obrigatórias e optativas intactas e conseqüentemente manter todas as UC's obrigatórias iguais às do PPC 2020 e acrescentar a UC Formação em Extensão como uma unidade curricular estendida. Como o somatório final da carga horária do curso será de 3.200 horas, a proposta de CH desta UC é de 320 h/a, contemplando os 10 (dez) por cento da carga horária total do curso. Para isso, a proposta prevê a diminuição da carga horária das Atividades Complementares de 140 para 99 h/a (pensando-se que para o cômputo das horas de Atividades Complementares não poderão mais ser utilizadas horas realizadas em projetos de extensão. Atividades Complementares serão apenas as de Ensino e Pesquisa). A proposta também prevê a diminuição da carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC seja Estágio Supervisionado ou Monografia, de 360 para 240 h/a, para que se consiga fechar em 3.200 horas. Mesmo assim haverá um aumento da carga horária total do curso, para que se consiga inserir os dez por cento necessários para a extensão sem prejuízo da carga horária das unidades curriculares. A proposta do NDE prevê ainda que não haverá a migração de currículo para nenhum discente do PPC 2020 para o novo PPC. Assim, o discente que ingressou no curso antes da vigência do novo PPC deverá permanecer sob as regras do PPC 2020. Já o discente que ingressar após a entrada em vigor do novo PPC estará obrigado a seguir estas novas regras e a realizar a UC estendida Formação em Extensão. Com isso pretende-se ofertar a mesma UC para todos os discentes. Embora sejam currículos distintos, poderá haver a oferta das mesmas UC's para todos, pois não haverá alteração das unidades curriculares. Desta forma, o discente atual do curso não precisará se adequar às novas regras, não precisando portanto, cursar a UC estendida Formação em Extensão. A professora Telma informou ainda que Atividades Complementares atualmente é uma UC estendida que fica a cargo do coordenador do curso; o Trabalho de Conclusão de curso modalidade Monografia fica a cargo da professora Vanessa e o Trabalho de Conclusão de curso modalidade Estágio fica a cargo da professora Gisele, indicadas pelo colegiado do curso. A proposta do NDE é criar e regulamentar a oferta da UC Estendida "Formação em Extensão" do Curso de Bioquímica *campus* CCO da UFSJ, que poderá ser ministrada por qualquer docente ao

longo do curso e podendo ser criadas várias subturmas, sendo a subturma A de responsabilidade da coordenação do curso. Esta subturma que ficará a cargo do coordenador será destinada para os discentes que participaram de um projeto de extensão em que o professor não quis criar a unidade curricular (pode ser até de outro curso), mas ele terá o Certificado emitido pela PROEX, informando as horas cursadas. Este certificado deverá ser entregue à coordenação para que esta possa validar as 320 horas, a exemplo do que ocorre atualmente para o cômputo de Atividades Complementares. Para as demais subturmas, cada professor que tiver um projeto de extensão pode solicitar a criação de uma subturma desta UC, fazer a seleção dos discentes interessados e solicitar a inscrição destes alunos selecionados nesta UC. Em seguida a professora Telma apresentou a prévia da proposta do NDE para a normatização desta UC, à qual os professores apresentaram muitas opiniões e considerações. Ficou definido que com base nestas opiniões e considerações a proposta será reescrita e reenviada aos professores antes de ser apreciada pelo Colegiado.

Sobre os mecanismos pensados pelo NDE para que o discente consiga complementar a carga horária exigida a professora Telma explicou que pensou-se em oferecer a CH para os docentes ofertarem esta UC e aceitar o oferecimento até mesmo de docentes de outros cursos. Há também a possibilidade de se fazer um convite aos demais cursos do CCO para uma atuação conjunta para compartilhar estas UC's. Pensou-se também que há possibilidade de o discente realizar esta extensão em outras instituições, não necessariamente no CCO ou na UFSJ.

Alguns professores ressaltaram na Assembleia que temos no CCO Ligas Acadêmicas criadas e em processo de criação, além do PET, que também poderão propiciar atividades de práticas extensionistas.

A professora Telma esclareceu as dúvidas dos docentes e ficou decidido que: **1-** A coordenação do curso enviará Memorando para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão solicitando a elaboração de uma normatização para a validação dos projetos de extensão realizados no CCO, para que as coordenações dos cursos de graduação possam aproveitar os projetos de extensão devidamente validados na adequação dos PPC's dos cursos às normativas citadas; **2** - O NDE deste curso irá encaminhar a proposta do novo PPC da forma como foi exposta nesta Assembleia ao colegiado para análise e aprovação; **3** - O NDE deste curso reformulará a proposta de Norma acrescentando as contribuições trazidas pelos docentes nesta Assembleia e enviará posteriormente para nova análise pelos docentes, antes de ser enviado ao colegiado para aprovação. A professora Telma ressaltou que esta proposta de norma do colegiado do curso terá uma tramitação mais lenta, pois só entrará em vigor após a aprovação do novo PPC pelas instâncias superiores.

**A reunião encerrou-se às 14:50 horas.**

Divinópolis, 19 de março de 2021

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias

Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

**(Assinado digitalmente em 26/03/2021 16:46 ) (Assinado digitalmente em 26/03/2021 17:20 )**

ISABEL CRISTINA FARIA  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 1616888

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano:  
**2021**, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - EXTRAORDINÁRIA**, data de emissão:  
**26/03/2021** e o código de verificação: **37a51f24a2**